



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 4/2025 - CCMV - RE (10.40.07.14)

Nº do Protocolo: 23205.026306/2025-51

Realeza-PR, 11 de setembro de 2025.

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO

Aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala trezentos e oito do Bloco A, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Adalgiza Pinto Neto, e secretariada por mim, Merce Paula Müller. **Fizeram-se presentes à sessão os titulares do Colegiado:** os professores Lucif Abrão Nascif Junior, Paulo Henrique Braz, Jonatas Cattelam, Bruna Alves Ottobeli, Camila Katherine Gorzelanski Trenkel e Fabiana Elias, representante suplente dos técnicos administrativos Luiz Antonio Bertassi Miranda e os representantes discentes Lincoln Gonçalves Marcilio e Ana Clara Martins Mariano. Não compareceu por motivos justificados: a professora Vanessa Silva Retuci, Maiara Garcia Blagitz Azevedo e Tatiana Champion. Iniciada a sessão, a presidente saudou a todos e apresentou a pauta: **1 ORDEM DO DIA: 1.1 Revisão do Ato deliberativo 1/CCMV-RE/UFS/2025 sobre os critérios adicionais de seleção de candidatos para vagas remanescentes (retorno de graduado e transferências).** A Coordenadora solicitou que fosse incluído na pauta o Edital 02 das bancas de apresentação e defesa do ESC homologado *ad referendum*. O Colegiado aprovou a inclusão da pauta e não havendo mais inclusão na pauta passou-se a: **1 ORDEM DO DIA: Revisão do Ato deliberativo 1/CCMV-RE/UFS/2025 sobre os critérios adicionais de seleção de candidatos para vagas remanescentes (retorno de graduado e transferências):** a Coordenadora Adalgiza falou sobre revisão que foi necessária realizar no Ato Deliberativo nº 1/2015, pois citava o antigo regulamento de graduação. Na sequência, passou a palavra ao professor Jonatas que juntamente com o Professor Lucif trabalharam para rever o documento. O Professor Jonatas disse que foram revistos os critérios adicionais para transferência interna, transferência externa e retorno de graduados. Na sequência, apresentou o ato deliberativo antigo e as propostas de alterações. Para os candidatos a transferência interna terão prioridade de vaga: alunos que estavam cursando Medicina Veterinária; alunos oriundos de cursos de áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, nesta ordem e alunos oriundos de cursos das demais áreas de conhecimento. Para Transferência Externa e Retorno de Graduado tem prioridade vaga: primeiro alunos que estiverem cursando Medicina Veterinária em Instituição Pública de Ensino Superior, em segundo alunos que estiverem cursando Medicina Veterinária em Instituição Privada de Ensino Superior, em terceiro alunos oriundos de cursos de áreas de Ciências Agrárias, exceto Medicina Veterinária, de Instituição Pública de Ensino Superior (Zootecnia e Agronomia, nesta ordem), em quarto alunos oriundos de cursos de áreas de Ciências Agrárias, exceto Medicina Veterinária, de Instituição Privada de Ensino Superior (Zootecnia e Agronomia, nesta ordem), em quinto alunos oriundos de cursos de áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, nesta ordem, de Instituição Pública de Ensino Superior, em sexto alunos oriundos de cursos de áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, nesta ordem, de Instituição Privada de Ensino Superior; em sétimo alunos oriundos de

cursos das demais áreas de conhecimento de Instituição Pública de Ensino Superior e em oitavo alunos oriundos de cursos das demais áreas de conhecimento de Instituição Privada de Ensino Superior. A Coordenadora Adalgiza disse que o bacharelado deve ter prioridade na vaga em relação ao candidato que cursou ou é graduado em uma licenciatura. Os membros dialogaram e concordaram em que todas as modalidades de ingresso terão prioridade alunos oriundos de cursos de bacharelado. Foi aprovado também que para fins para fins classificatórios o Índice de Aproveitamento Global dos componentes curriculares já cursados com aprovação e persistindo o empate, prevalecerão os seguintes itens, nesta ordem: maior carga horária e/ou número de créditos cursados na origem, com aprovação, e candidato com maior idade. Posto em aprovação a minuta de resolução, foi aprovada por unanimidade alteração dos critérios adicionais de Classificação e Desempate para Edital de Transferência Interna, Transferência Externa, Retorno de aluno-abandono e Retorno de Graduado. O ato deliberativo 1/CCMV-RE-UFFS/2025 fica revogado com a aprovação dos novos critérios. **2.2 Edital 02 das bancas de apresentação e defesa do ESC homologado ad referendum:** a Coordenadora apresentou ao Colegiado o segundo edital que foi homologado ad referendum. O professor Lucif disse que ele foi divulgado aos docentes e discentes do curso. O Colegiado homologou o segundo edital o *ad referendum*. Não havendo mais nada a constar, a Presidente Adalgiza Pinto Neto encerrou a reunião e eu, Merce Paula Müller, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, foi assinada por mim e pela Presidente.

(Assinado digitalmente em 24/06/2026 09:40)

ADALGIZA PINTO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCMV - RE (10.40.07.14)
Matrícula: ###429#4

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 08:20)

MERCE PAULA MULLER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC - RE (10.40.07.22)
Matrícula: ###146#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 11/09/2025 e o código de verificação: 13ce1d834f